



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE ACABAMENTO

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE SAÚDE- UAPS CARMEL BEZZINA

LOCAL: QUADRA B- LOTES 12,13 E 14- JARDIM ESPERANÇA- TAMARANA-PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1 BREVE INTRODUÇÃO

O presente destina-se à orientação para execução das instalações da obra caracterizada como ampliação e reforma de edificação em alvenaria para fins de saúde, sendo esta a UAPS CARMEL BEZZINA, localizada no Jardim Esperança do Município de Tamarana-PR.

A proposta básica refere-se à concepção da ampliação, reforma e adequação de alguns ambientes da unidade principal existente e pintura da edificação anexa a esta, (salão), atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades a que se destinam.

A ampliação da Unidade terá uma área de 180,44 m², contígua a edificação já existente, de modo a permitir o acesso a todas as áreas em conformidade com a NBR 9050. Serão construídos 04 novos consultórios, sala de espera/circulação, ampliação da farmácia, sala para equipe de Estratégia Saúde da Família, coberturas na frente até o portão de acesso e na lateral à direita e a circulação para os fundos entre a sala de ESF até a cozinha. Deverão ser removidos e reconstruídos os depósitos de resíduos, realocação da rede e caixas de esgoto e de águas pluviais, fossa séptica e sumidouro, bem como o complemento das calçadas em Paver.

A reforma da edificação principal existente com área levantada de 245,20 m², consiste na retirada de paredes para formar uma sala de espera e circulação que dará acesso aos novos consultórios que serão executados, onde para tal serão realocada a sala de Utilidades e Esterelização. Deverá ser retirado o guichê da recepção que está obstruindo o acesso principal e a sala de espera inicial e realocada onde atualmente está a Sala de Medicação, também será adequada a Sala de Inalação na Sala de Bomba de Vácuo. Deverão removidos e executados novos revestimentos cerâmicos (pisos) internos e soleiras conforme indicados no projeto arquitetônico. Por fim, a edificação existente passará por nova repaginação de cores em sua pintura, tanto nas faces internas como externas, bem como na edificação ao lado, salão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2 OBJETIVO

Como parte integrante dos projetos arquitetônico e planilha orçamentária, tem o presente, a finalidade de complementar os projetos executivos complementares, caracterizando os espaços físicos dos ambientes, de acabamento e atendendo às especificações abaixo descritas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

3 AMPLIAÇÃO

Os serviços de ampliação são referentes as seguintes faces, conforme locado no projeto arquitetônico:

FRONTAL: área coberta e abrigo de resíduos

LATERAL: consultórios e farmácia

FUNDOS: sala ESF e circulação coberta .

Os serviços e as etapas seguem assim descritos:

Água e energia

Serão utilizadas a já existente para o andamento da obra.

Locação da Obra

Serão em madeira, com tábuas corridas entorno da projeção do térreo e distante 1,0m de seus limites. Deverão ser fixado tábuas corridas de 30 cm de largura a 0,80m do solo em pontaletes de madeira cravados no solo a no máximo a cada 2,0m, nivelado e esquadrejado onde serão marcados os eixos dos pilares e o ponto de referência dos níveis da obra. Deverá ser observado o nível do piso acabado da edificação existente.

Estacas

Tipo escavadas mecanicamente com 25 cm de diâmetro na com profundidade adequada o tipo de solo e as cargas incidentes, concreto 25mPa, conforme projeto de fundações.

Blocos de capeamento

Em concreto armado aplicado em na própria vala com as dimensões dos blocos.

Baldrames

Em concreto armado 25 MPA aplicado em forma de madeira bruta serrada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Os baldrames receberão duas demãos de pintura com emulsão asfáltica para impermeabilização de sua superfície e 10,0 cm abaixo desta.

SUPESTRUTURA

Vigas/Pilares

Em concreto armado convencional aplicado em forma de madeira, concreto mínimo 25MPa. As dimensões constam no projeto estrutural.

Laje

Serão do tipo pré-fabricada, com espessura de 12,0 cm devido ao vão a vencer, capa de concreto 25 MPA e deverão atender às solicitações das cargas prevista no projeto estrutural. As lajes pré fabricadas terão malha de distribuição Q61 (15x15), aço CA-60 3,4mm.

Paredes

Na necessidade de criar novos ambientes, as paredes em alvenaria serão executadas também como vedação, conforme prevê o projeto arquitetônico.

Assim, essas serão em tijolos de 6 furos assentados à chato com argamassa mista de cimento/cal/areia – 1:2:8 e com espessura mínima de 14 cm em todos os ambiente e de 8 furos espessura mínima de 11,5 cm nas platibandas. Os tijolos devem ter juntas de argamassa na horizontal e na vertical, espessura mínima de 1,0 cm.

Platibandas

Visto a construção a ser ampliada junto as divisas, serão utilizadas platibandas.

Vergas e Contravergas. Onde forem criados novos vãos acima de 1,0 m deverá ser executado vergas e contravergas de concreto armado com transpasse na alvenaria de 40 cm.

COBERTURA

Deverá ser observado o projeto arquitetônico no tocante ao sentido de caída das águas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Estrutura da cobertura

Sobre a laje será em madeira de boa qualidade, (podendo ser de Eucalipto Duro) e será do tipo pontaletada. A estrutura da cobertura frontal e fundos da edificação existente será metálica tipo meia-tesoura e viga metálica paralela, conforme especificações esquematizadas em projeto.

Telhamento

Os serviços de telhamento serão executados conforme previsto em projeto arquitetônico, sendo utilizado a telha fibrocimento de 6,00mm de espessura quando em madeira e a telha termoacústica galvalume trapezoidal e inferior em chapa lisa, ambas de 5,0 mm de espessura e EPS de 30mm, cor natural.

Platibanda da estrutura metálica frontal

Será executada em placa cimentícia de 10,0mm de espessura fixada na estrutura de metálica de apoio.

Calhas

Calhas em chapas galvanizadas nº 24, corte 50 cm. A estrutura metálica frontal terá dois condutores em chapa galvanizada nº 24 que descerão junto aos dois pilares, conforme projeto arquitetônico.

Rufos

Rufos e contra rufos: em chapa galvanizada nº26, corte 33 cm.

ESQUADRIAS

Porta de madeira

As folhas das portas em madeira serão colocadas nos ambientes internos. Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces. O acabamento final será em verniz sintético brilhante.

Batentes em madeira

Serão todos em madeira dura, de primeira qualidade tipo (Tauari, Frejó, Cedrilho ou Angelin) e terão como chumbadores 36 pregos de 20x40 e 12 pregos 18x27, devidamente cravados a 0,25, 1,05 e 1,85 da face inferior e deverão ser adquiridos na largura que dê um perfeito acabamento com o revestimento, quer seja de argamassa ou cerâmica. A espessura da prancha deverá ser de no mínima de 3,0 cm e terá pintura semelhante a porta.

Guarnições ou vista

Serão todas em madeira preferencialmente semelhante às dos batentes, terão largura mínima de 5,0 cm.

Ferragens/Fechaduras/Dobradiças

As ferragens, fechaduras, deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. As dobradiças terão anéis e devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Essas deverão ser de primeira linha, sendo as fechaduras tipo standard.

Janelas em Vidro

Será executado vidro fumê de no mínimo 8,0mm de espessura, tipo maxim-ar nos locais indicados no projeto arquitetônico e sua respectiva dimensão.

Bancadas:

As bancadas nos guichês serão em granito Cinza Andorinha com 3,0 cm de espessura e terão acabamento de borda boleada. As bancadas da sala de Utilidades e Esterilização serão reaproveitadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

REVESTIMENTOS

Chapisco

Serão chapiscados as paredes inclusive sob a cobertura. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura.

Devendo ainda:

- a) umedecer previamente a superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco.
- b) O lançamento do chapisco deverá ser vigoroso sobre as superfícies; recobrimento deverá ser total em toda superfície.

Emboço

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura média de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher de pedreiro até a espessura prescrita e para tirar eventuais distorções das paredes. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, o acabamento final será feito com desempenadeira umedecida em água.

Revestimento Cerâmico-Pisos

Revestimento dos pisos: execução de lastro de brita 01 com 2,0 cm sobre solo compactado, lastro de concreto simples 6,0 cm lançado sobre a brita umedecida, regularização com cimento e areia (1:3) com 2,0 cm de espessura e revestimento cerâmico tipo Porcelanato retificado com dimensões mínimas de 45x45cm, PEI 5, assentados com argamassa industrializada tipo ACIII em dupla camada.

O rejunte será executado 72 horas após o assentamento do piso e será do tipo flexível na cor cinza grafite e/ou cinza claro, dependendo da escolha do tipo de revestimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Para isso, deverá ser recolhido amostra e aplicado a tonalidade do rejunte para aprovação da Fiscalização do Município e da Administração.

Ainda ao tocante do assentamento do piso, a saber:

- a) O assentamento do piso só deve ocorrer após um mínimo de cura da base de 7 dias sobre o contrapiso;
- b) Utilizar argamassa colante que deve ser aplicada com desempenadeira dentada, conforme orientação do fabricante de argamassa.
- c) Deverá ser usada a técnica da “Dupla Colagem”, a qual consiste em espalhar argamassa também no verso de peça cerâmica.

Obs: Deverá ser recolhido amostra do revestimento cerâmico para aprovação da Fiscalização do Município e da Administração.

Rodapés

Nos ambientes onde não tem paredes com revestimento cerâmico serão assentados rodapés de mesma cerâmica com 7,0 cm de largura, com argamassa colante ACIII e rejuntados conforme descrito para os pisos cerâmicos. Deverá ser aplicado o mesmo rejunte utilizado no assentamento do piso.

Soleiras

Serão em granito com 2,0 cm de espessura com acabamento polido no lado exposto e serão assentados com argamassa mista e serão colocados junto a todas as portas externas e na soleira do vidro curvo da fachada que dão para o lado externo.

As soleiras serão de granito cor preto.

Pingadeiras

Serão em granito com espessura mínima de 2,0 cm e serão assentados com argamassa mista e serão colocados junto a todas as janelas do tipo cascata e deverão adentrar pelo menos 2,0cm nas paredes em sua extremidade e ter 2,0 cm de pingadeira com friso na face inferior.

As pingadeiras serão de granito cor preta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ÁGUAS PLUVIAIS E SANITÁRIAS

O primeiro serviço a ser executado na obra deverá ser a de relocar as tubulações e executar novas caixas para não interferir na execução da ampliação, deverão ficar no recuo entre as duas construções conforme projeto e com profundidades que permitam o fluxo dos efluentes internos.

Alimentação dos reservatórios

Já existente.

Alimentação dos pontos de consumo

Serão em tubos de PVC soldável com bitolas dimensionada para o consumo em cada ponto, isto para os ramais, prumadas e barrilete, conforme consta em projeto serão alimentados através dos barriletes existentes.

Manobras

As manobras serão feitas por registros gaveta convenientemente dispostos e serão do tipo bruto sob a cobertura e com canopla cromada quando exposto em paredes.

Pontos de água

Os pontos de tomada de água serão compostos de torneiras de metal cromados, todos de primeira linha.

Coleta de água servida / Águas pluviais

Serão captadas dos pontos de utilização e conduzidas por tubos de PVC soldável branco até a caixa de inspeção e ligados na fossa séptica e sumidouro a serem executados. Todas as peças de utilização terão sifão para fecho hídrico. As caixas terão paredes em blocos vazados de concreto, 14x19x29, todos grauteados, executados em amarração. Os fundos serão em concreto simples com 8,0 cm de espessura com tampas em concreto armado com malha 15x15cm com aço CA-50-6,3mm e espessura de 5,0 cm. Somente o fundo da caixa séptica e da caixa sifonada serão armadas com a armadura semelhante as das tampas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Louças e Metais

Serão cromados de primeira linha tipo Deca, Docol ou similar. Os lavatórios serão em louça, tamanho médio e de cor branca.

Saboneteira

Será plástica tipo “dispenser” para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500 ml.

Porta toalha de papel interfoleado

Será em plástico tipo “dispenser”.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TUBULAÇÕES DE LÓGICA

Entrada de energia do novo quadro

Será ligada no já existente.

Alimentação do quadro principal.

Será mantida a já existente

Quadro de Distribuição

Poderão ser em PVC ou chapa metálico, tipo embuir, que será necessário a execução de shaft de alvenaria para sua colocação. Terão espaço para no mínimo 18 disjuntores tipo DIN, terá ainda Disjuntor. As ligações entre fases, terra e neutro será por barras tipo pente. O aterramento do quadro novo será ligado no cabeamento SPDA existente.

No interior do quadro, serão instalados os barramentos e disjuntores, de acordo com o diagrama unifilar do projeto. Os pontos de lógica e telefone também serão ligados a uma caixa de passagem que poderão se de chapa metálica ou PVC e estarão fixadas na sala da futura recepção. Deverá ser alimentado por eletroduto de 1”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Caixas de passagem ou ligação

Serão em PVC ou estampada em ferro do tipo 2x4" e 4x4" nas paredes, piso e octogonal no teto. As caixas de maior dimensão serão metálicas com tampa parafusada.

Iluminação

A iluminação será e painel led de 36w aproximadamente, luz fria, sobrepor no teto.

O comando da iluminação será através de interruptores instalados nos ambientes e também comandados por disjuntor. A iluminação de emergência que indicam a rota de fuga serão de no mínimo 30 lâmpadas de led de 2 lumens (aproximadamente) permanecendo acesas por 6,0 horas e estarão ligadas a uma tomada para sua carga.

Tomadas

As Tomadas de uso comum serão tipo universal. As tomadas serão do tipo 2P+T de 20A, embutidas nas paredes. As tomadas para telefone e lógica serão do tipo RJ 45 dupla.

Condutores

Serão isolados PVC, com isolamento até 750V e 1 Kv e serão protegidos por eletrodutos embutidos na alvenaria, sobre o forro ou na terra.

Observações:

- Toda a fiação não especificada será 2,5 mm².
- Todas as partes metálicas não energizadas deverão ser aterradas.
- O disjuntor geral deverá ser adquirido de fabricante cadastrado pela COPEL.
- Os eletrodutos embutidos serão todos tipo PVC corrugado e flexível com bitola mínima de 3/4".
- A resistência de terra, não deverá ser superior a 10 ohms em qualquer época do ano.

PINTURAS

Todas as tintas deverão ser escolhidas entre as marcas Suvnil, Coral ou Sherwin Williams, de primeira linha. As paredes internas terão barrados com tinta semi brilho até altura de 1,15m.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Assim, a repaginação das cores tanto internas como externas serão escolhidas junto a Administração Municipal, Secretaria de Saúde e Engenharia do Município.

Deverá ser executado tantas demãos quanto forem necessários para um perfeito acabamento. Devendo ainda ser lavado toda superfície com jato de água e pressão para remoção das crostas impermeabilizantes, especificamente nas paredes externas e muros e aplicação de Fundo Preparador em todas paredes, tetos e muros para melhor fixação da tinta.

Massa PVA

Será aplicado nas paredes internas de toda obra e no teto quando laje da nova edificação, com no mínimo duas demãos, desde que as superfícies fiquem perfeitamente lisas e correção de eventual furos e ou trincas.

Tinta acrílica

Será aplicado tinta acrílica semi-brilho em duas demãos em todas paredes internas acima do barrado e teto com massa corrida e tinta acrílica semi-brilho no barrado interno de todas edificações.

Tinta Texturizada

Será utilizada sobre a alvenaria externa, inclusive nas platibandas internamente que terão a função de proteção contra umidade, que serão aplicada sobre fundo preparador em paredes previamente lavada.

Impermeabilização

Impermeabilização como Emulsão Asfáltica tipo Neutrol, Neutrolin, Igol ou similar, serão aplicada em duas demão nos baldrame, parede em contato com o solo e em superfícies não protegidas por rufos. Nos baldrame serão aplicados entre os pilares com broxa ou pincel de crina e descerão no mínimo 10,0 cm de sua superfície superior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

4 REFORMA

Os serviços de reforma da unidade principal, consiste basicamente na substituição dos pisos existentes, demolição de paredes para viabilização de fluxos, instalações de louças, retirada do guichê atual da recepção, relocação das Salas de Utilidades e Esterelização e pinturas internas, externas e muros da edificação principal e do salão anexo.

Os serviços que forem semelhantes aos da ampliação deverão seguir às especificações acima mencionadas, sendo ainda necessário:

Retirada dos Brises de concreto

Deverão ser retirados junto a nova edificação para melhor aeração do espaço que ficará restrito.

Retirada dos pisos internos

Será retirado todos os pisos internos da edificação principal, feito nova regularização com argamassa de cimento e areia e aplicado novo revestimento como acima descrito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

5 SERVIÇOS GERAIS

Pavimentação externa – Calçada

Serão calçadas tipo “paver” e a regularização nos locais danificados ou onde houver. O Paver deverá ser de 5x10x6 cm, cor natural, assentado sobre colchão de pó de pedra e pedrisco (50% e 50%) de 8,0 cm. Todo Paver deverá receber pintura com tinta específica para pisos cimentados para uniformizar com o existente.

Prevenção contra incêndio

As instalações deverão estar de acordo com o Projeto arquitetônico e do Memorial Simplificado de Prevenção a Incêndios e a Desastres.

Fechamento em grade fixa

Será vedado a passagem na lateral da construção a ser reformada junto ao salão, sendo projetado neste local uma grade fixa com portão com dimensões e especificações constantes no projeto arquitetônico. Deverá também ser executado um gradil fixo com 1,50m de altura e materiais de mesma especificação na lateral junto aos fundos, sente este fixado no salão e na parede dos fundos do vizinho.

Abrigo de resíduos

O Depósito de resíduos sólidos, possui três áreas distintas para: resíduos sólidos comuns, contaminados e recicláveis que terão dimensões e estrutura constantes em projetos com o reaproveitamento dos portões existentes.

Limpeza da obra

Após o término dos serviços acima especificados, proceder-se-á a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como os lotes adjacentes que deverão estar perfeitamente limpos e testados os pontos de água, energia, lógica e incêndio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Observações:

A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. Também deverá ser testado e verificado todo escoamento de esgoto, água pluviais para o recebimento da obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1) O responsável técnico deverá comparecer diariamente nos dias trabalhado e anotado sua presença no Livro Diário.
- 2) Não será admitido outro profissional no comando da obra a não ser o anotante da ART de execução e que forneceu o acervo.
- 3) É de responsabilidade e obrigatoriedade da empresa executora da obra a permanência dos projetos in loco, bem como a do Engenheiro da respectiva empresa, no intuito de sanar todas e quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir na hora da execução da obra;
- 4) O presente memorial descritivo e especificações técnicas é um documento complementar aos projetos elaborados justaposto com a planilha orçamentária, onde ambos devem ser consultados;
- 5) Cabe ao engenheiro da empresa executora, a coordenação de sua equipe de trabalho;
- 6) Cabe ao engenheiro da empresa executora, o recolhimento das amostras de revestimentos cerâmicos e tintas, a serem aprovados pelo engenheiro fiscal da obra do Município e a Administração;
- 7) Cabe ao engenheiro da empresa executora, a solicitação de medições ao Município, justaposto com uma prévia;
- 8) Cabe ao fiscal de obras do Município o monitoramento e acompanhamento da obra;
- 9) Cabe ao fiscal de obras do Município a realização e/ ou liberação das medições para pagamento;
- 10) Cabe ao engenheiro da executora o atendimento, anuência e preenchimento do item Anexo 1 no início da obra e também via impressa entregue em todas as medições.

Tamarana, 17 de Outubro de 2022.

Resp. Técnico pelo Município

Glaucia Ciskoski Tsutsui
Glaucia Ciskoski Tsutsui
Arquiteta e Urbanista
CAU: A 46984-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ANEXO 1

Aos Responsáveis pela Empresa Executora

INÍCIO DE OBRAS - OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA

Tendo em vista o início das obras, se faz necessário a empresa se adequar às exigências e critérios da fiscalização quanto aos Documentos, EPIS, normas e procedimentos executivos, a saber:

1) NO CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO PERMANECER:

- 1.1) Cópia de todos projetos, memoriais, planilha orçamentária, ARTs, Alvará e outros;
- 1.2) Bancada para ler projetos;
- 1.3) Cópia do Registro dos Funcionários;
- 1.4) Diário de Obras;
- 1.5) Capacetes (02), fiscalização e ou visitante agendado;
- 1.6) EPIs para todos funcionários, bem como o seu uso;
- 1.7) Manter o canteiro de obras limpo.

2) DA EXECUÇÃO:

- 2.1) A execução da obra deverá ser OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA PELO ENGENHEIRO DA CONTRATADA;
- 2.2) As peças só poderão ser concretadas após a conferência do Engenheiro Responsável pela obra, que deverá visitar (anotar em prancha o que conferiu), e pelo Engenheiro fiscal do Município;
- 2.3) Os materiais depositados na obra serão de responsabilidade da empresa, bem como sua guarda e acondicionamento;
- 2.4) Qualquer dano provocado pela consequência da obra à terceiros, deverá ser imediatamente reparado, independente de notificação;
- 2.5) Os materiais, andaimes e outros não poderão obstruir os logradouros públicos;
- 2.6) A fiscalização terá livre acesso à obra;
- 2.7) Os entulhos ou restos de materiais deverão ser retirados da obra para o local indicado pela Fiscalização;
- 2.8) Qualquer dúvida com relação aos projetos ou procedimentos executivos não constantes em plantas, planilhas ou memoriais, deverão ser comunicados previamente à fiscalização antes da execução dos serviços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

2.9) O concreto deverá ser preferencialmente usinado com o traço indicado no projeto, mas caso não seja possível dado a um volume menor necessário, deverá ser rodado o traço na obra com a dosagem feita por padiolas dimensionada para o traço de sua resistência, controle da quantidade da água e observado a umidade da areia e agregados;

2.10) A medição da fundação deverá ser realizada mediante a apresentação da ART de fundação, assim como a da laje e estrutura metálica.

3) DAS MEDIÇÕES:

3.1) As medições serão feitas de acordo com o cronograma proposto pela vencedora, com no máximo uma medição mensal;

3.2) As medições deverão ser protocoladas via física e encaminhadas à Engenharia em arquivo editável;

3.4) A fiscalização da obra não fará intermediação para pagamentos;

4) DOS PRAZOS:

4.1) Não será concedido prorrogação de prazo sem que sejam devidamente justificados e acatados pela fiscalização;

4.2) Não será concedido qualquer realinhamento, reajuste de aniversário de contrato ou reparo nos custos apresentados pela empresa, pois as obras não excedem a 12 meses de execução;

5) CONTATOS COM A FISCALIZAÇÃO:

5.1) Engº Augusto Ciskoski: 43-99995-4142;

5.2) Arq. E Urb. Glaucia Ciskoski Tsutsui-43-996085252

Tamarana, XX de XXXXXX de 2022.

Ciente em:

_____/_____/_____

Resp. Empresa: _____